

Os interessados podem apresentar, por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Alcabideche, nos Paços do Concelho e nos prédios do loteamento objecto da alteração.

12 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, com delegação de competência, *Carlos Carreiras*. 3000218736

Aviso

Discussão pública — Processo U-12463/2005 — Alteração ao alvará de loteamento n.º 569

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 569, sito em Rua das Faias, 277, Costa da Guia, freguesia de Cascais, requerido pelo proprietário do lote A, Sociedade Imobiliária D. Afonso Henriques, L.^{da}

A alteração consiste na definição em relação ao lote A do polígono máximo de implantação com introdução de mais um piso e cave, bem como no consequente aumento de área de implantação para 1240 m² e de construção para 1300 m².

No Plano Director Municipal, o local encontra-se na sua maioria em categoria de espaço urbano e urbanizável de baixa densidade.

Durante o período de discussão pública, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo U-12463/2005 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo (Sector de Loteamentos), das 9 às 13 e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar, por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Cascais, nos Paços do Concelho e nos prédios do loteamento objecto da alteração.

21 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, com delegação de competência, *Carlos Carreiras*. 3000218731

Aviso

Discussão pública — Processo U-17076/2005 Alteração ao alvará de loteamento n.º 972

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 972, sito em Bicesse, Rua da Fonte, freguesia de Alcabideche, requerido por João Lima Morais, na qualidade de proprietário dos lotes 1 e 6, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob as fichas n.ºs 04744/210592 e 10 096/21112001, respectivamente, e que consiste na junção dos lotes 1 e 6 num só, designado por lote 1, destinado a creche/ATL/jardim-de-infância, com aumento da área de construção (+120 m²) e de implantação (+170 m²), mantendo-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo U-17076/2005 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo, Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar, por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Alcabideche, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

27 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*. 3000218733

Aviso

Discussão pública — Processo U-450/2006-SPO Alteração ao alvará de loteamento n.º 76

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 76, sito em Bicesse, freguesia de Alcabideche, requerido por Manuel da Silva de Almeida, na qualidade de proprietário do lote 23, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 08583/081099, e que consiste no aumento da área de construção (+ 62 m²) e número de pisos para dois, com definição de um polígono máximo de implantação, mantendo-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo U-450/2006-SPO estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo, Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar, por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Alcabideche, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

21 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*. 3000218734

Aviso

Discussão pública — Processo U-961/2006-SPO Alteração ao alvará de loteamento n.º 1119

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 1119, sito em São Pedro do Estoril, junto à Colónia Balnear O Século, freguesia do Estoril, promovida pela Câmara Municipal de Cascais e que consiste na alteração ao uso da parcela de terreno com a área de 5050 m², descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 04199/220999, cedida ao domínio privado municipal para equipamento, designadamente parque de estacionamento de apoio ao *interface* da estação de São Pedro do Estoril e à praia, passando a mesma a ser utilizada para qualquer tipo de equipamento, mantendo-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo U-961/2006-SPO estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo, Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar, por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia do Estoril, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

21 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*. 3000218735

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso

Para efeitos do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que se procedeu à rescisão, por mútuo acordo, dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com os seguintes trabalhadores:

Bruno Miguel Laviados Russo, professor do ensino básico, variante de Educação Física, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

Pedro Miguel Marques Teixeira, técnico de administração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

3 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*. 3000217561